



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

PORTARIA N. 26/2022

“Declara estáveis servidores públicos municipais que cumpriram estágio probatório”.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi/MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o interstício de efetivo exercício de cargo público em virtude de nomeação decorrente de concurso público estabelecido pelo artigo 41 da Constituição Federal para se adquirir a estabilidade em cargo público;

Considerando que como condição para a aquisição da estabilidade, é obrigatória a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade, nos termos do § 4º do artigo 41 da Constituição Federal;

Considerando a conclusão do procedimento de avaliação da estabilidade, é obrigatória a avaliação de desempenho a que se referem os artigos 22 a 26 da Lei Complementar n. 52/2018 (Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Piumhi);

Considerando que as avaliações de desempenho de estágio probatório foram feitas pelas respectivas comissões nomeadas pela Portaria n. 67/2021, seguindo-se os parâmetros anunciados nessa norma;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar estáveis no serviço público, os servidores abaixo relacionados, tendo em vista a aprovação na avaliação de desempenho por comissão constituída para essa finalidade e o efetivo exercício de três anos contados das nomeações para os respectivos cargos de provimento efetivo em virtude de concurso público:

Nome do servidor	Matrícula	Cargo efetivo	Início da estabilidade
Simone Costa Santos	6535	Professor PEB II	15 de fevereiro de 2021
Juliete Aparecida Silva Bueno Oliveira	7056	Continuo servente	7 de março de 2022



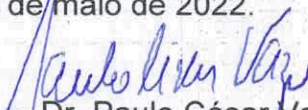
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

Celida Aparecida de Oliveira Ferreira	6694	Continuo servente	12 de março de 2021
Roseane Morais Miranda	6614	Professor PEB II	19 de fevereiro de 2021
Jaqueline Aparecida Silva	6998	Continuo servente	14 de fevereiro de 2022
Marta Aparecida de Faria	6721	Professor PEB II	7 de março de 2021
Melissa Isabel Camilo	6483	Professor PEB II	15 de fevereiro de 2021
Antônia Melvira Gomes Oliveira	6724	Professor PEB II	7 de março de 2021
Gabriela Melo Costa	6488	Professor PEB II	15 de fevereiro de 2021
Lorena Aparecida Ferreira de Almeida	6508	Professor PEB II	15 de fevereiro de 2021
Adriane Ferreira Aza de Oliveira	6726	Professor PEB II	12 de março de 2021
Bruna Silva Tomé Oliveira	6502	Nutricionista	2 de fevereiro de 2021
Juliana Damacena Silva	6663	Professor PEB II	7 de março de 2021
Liliane Isabel de Oliveira	7022	Continuo servente	6 de fevereiro de 2022
Rosilene da Costa Gonçalves	6651	Professor PEB II	7 de março de 2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piumhi, 2 de maio de 2022.


Dr. Paulo César Vaz
Prefeito Municipal